

*Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. e autorizada a
prorrogação do prazo para
apreciação da PPL 173/XIII/4.^a*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Envelope 530308
Classificação
1 / 1 / 1 / 1 /
Data
17/04/2019

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS por 60 dias,
até que a iniciativa seja votada
- A DAS VEN

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

17-4-19

N/Ref^a: 97/CEIOP

Data: 17 de abril de 2019

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para apreciação da **Proposta de Lei n.º 173/XIII/4.^a** – “*Regula a operação de sistemas de aeronaves civis não tripuladas («drones») no espaço aéreo nacional*”

No passado dia 15 de fevereiro baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para nova apreciação, sem votação na generalidade e por um prazo de 60 dias, a iniciativa em epígrafe.

Não tendo sido possível concluir os trabalhos de apreciação desta iniciativa dentro desse prazo, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo inicialmente concedido por mais 90 dias.

Com os melhores cumprimentos,

Hélder Amaral
Presidente